

## **PORTARIA N.º 102, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 017/2018 em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Mauro André Weigmer, Matrícula Funcional n.º 4552-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 14 à 16 de março de 2018, para encaminhar Munícipes Bragadenses para consulta médica especializada na Capital do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
13 de março de 2018.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***